



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 84/2023

Dispõe sobre a criação de “Parklets” (vagas vivas no Município de Castro, e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 84/2023, de autoria dos Vereadores Jhonnathan Flugel, Jonathan Barros e Neto Fadel, pretende autoriza o Executivo Municipal a incentivar a criação de parklets, uma extensão temporária do passeio público, com função de recreação, uso coletivo ou manifestações artísticas. Propõem tal equipamento ante a autorização já concedida em outros municípios que foram bem sucedidas, promovendo o comércio local e proporcionando ao cidadão um espaço confortável que possa usufruir e conviver com outras pessoas enquanto estiver se locomovendo junto ao comércio.

Define, em seu artigo 6º, que os requisitos técnicos serão regulamentados pela Prefeitura Municipal, bem como a restauração do logradouro público (art. 7º) sempre que o Poder Público manifestar seu interesse, sendo a autorização ato precário, sem direito a indenização ou ressarcimento (art. 5º).

Não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei nº. 84/2023.

É o parecer.

Castro, 31 de outubro de 2.023.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica

PL -84-2023.docx

Documento número 3dd03bd0-e965-480f-95db-83fb794c2a13



Assinaturas

 Patricia Selmer
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Outubro 30, 2023, 17:48:01

E-mail: juridico@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5500000000000

ZapSign Token: 4061fbb5-****-****-****-dd64f9cb6950



Assinatura de Patricia Selmer



Hash do documento original (SHA256):

429664f75068b4c498e7bf53d097d6ab58ac9a35ee6769d32190194b4ae98a72

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=3dd03bd0-e965-480f-95db-83fb794c2a13>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 3dd03bd0-e965-480f-95db-83fb794c2a13, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br